

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Decreto nº. 2378 de 30 de agosto de 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$
285.930,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil,
novecentos e trinta reais), para fins que se especifica
e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a lei nº: 791/22 de 26 de dezembro de 2022 (Lei que instituiu o orçamento de 2023): Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2305.10.302.002.2837

4490.51.00 (1631).....R\$ 285.930,00

Total.....R\$ 285.930,00

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão dos recursos recebidos em 31/05/2023, no Banco da Caixa Econômica, agência 3071, conta 00624055-5, proveniente das Emendas Parlamentar Federal do Relator Geral, com o numero de Emenda Funcional nº: 81000688, Processo de Pagamento 25000.073942/2023-32, Ordem bancária 2023OB811085, publicada na Portaria nº 2437 de 27 de Setembro de 2021, fundamentado no parágrafo 1º, Inc. II, do artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de Agosto de 2023.

Prefeito Municipal